Acta da vigésima sexta sessão
da segunda reunião ordinária realizada pela
Câmara Municipal de Itabaiana em 17 de
novembro de 1897.

Às onze horas do dia 17
de novembro de 1897, reuniu-se ordinariamente
a Câmara Municipal de Itabaiana sob a
presidencia do Cidadão Pedro José da Silva,
sendo composta de vereadores Antonio
Fontes da Silva, Benedito Nilton Henrique,
Arnaldo Tavares de Menezes, Carlos José do Prado
Dantas, Joaquim Luiz, Manoel Dominos
de Andrade Correia, Francisco de Assis Damasceno,
José de Assis Melo e Cândido Santiago. O
Presidente verificando o numero legal deu por
aberta a sessão e mandou fazer a leitura
da acta da sessão anterior que depois de
lida e approvada pelos vereadores presentes, foi
a mesma votada em votação tendo o parecer
ser unanimidade. Em seguida ordenou com
voz do Chefe do Gabinete de Expediente declarasse
o Projeto de Lei 31/97 Projeto Orçamentario
para 1898, Lei de Lei 31/97 que modifica
o Artigo 7º numero 1, 2, 3, 4, 5 e 6 e
do Artigo 11 da Lei 28/97 [illegible] Lei de
cura de exercicio e mandou [illegible]
que o Projeto de Lei 31/97 que é o Projeto
da Orçamentaria para depois [illegible] a
missão de Finanças e Legislação e [illegible]
para 31/97 para encaminhar [illegible]
bas de construcção [illegible] e reduzir, [illegible]
emitir Precesso Juro [illegible]
dores que [illegible] o Artigo [illegible]
da Câmara, [illegible] [illegible]
nos conduz com a Lei, no exercicio [illegible]
mos continuar assim, [illegible] [illegible]
para que [illegible] [illegible]
dificações adequadas [illegible] [illegible]
proposta retornando a esta Casa. [illegible]
mente a modificação feita [illegible]
Orçamento da Câmara, [illegible]
possibilidade feita para [illegible]
de democratizar esta Casa, [illegible]
o pai de [illegible] quando [illegible]
fazer o que [illegible]. Declarando [illegible]
homem quer [illegible] e [illegible]
esta Casa. Enquanto eu estiver [illegible]
presidente desta Casa Cumprirei com [illegible]
independente de [illegible] e [illegible]
esta Casa custe o que custar. Queira [illegible]
senhores vereadores que não [illegible]
tabilidade e todo direito de modificar o
Orçamento da Câmara, e não [illegible]
interpram procurando o funcionamento
desta Casa. Nada [illegible]

e o Prefeito de 3/9/97 que quer modificar o Bico, principalmente na qual trata de coleta de lixo e drenagem na esta Casa e encaminhados por ele. E que no momento seria desnecessário esta modificação. Após isto pediu a palavra o Presidente Henrique Pereira Lopes e Tabeu Manoel Pereira Dias, justificou o ausência pela comissão de dizer a verdade aos a quem dever, e pedi para transmitir que nós lhe daremos boa vinda, pois que nós verdade é uma proposta para diminuir o orçamento da Câmara e isso nós não queremos mudar onde for necessário e. Indesejável é da câmara de acordo com todos vereadores. Depois do expediente para ordem do dia foi colocado em discussão o projeto que trata sobre o Código de Posturas do Município de Itabaiana, tabelando de mesmo que trata a esta Casa o documentário do Projeto de Construção de Cemitério e Velórios a construído na Vila de Rio Pereira. Não havendo discussão, foi o mesmo o Presidente colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Não Pequeno nada a tratar o Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos e marcou que na próxima a presença dos vereadores e Assinado pelo Presidente pelo Secretário e demais vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 17 de novembro de 1997.

Pedro José da Silva
José Batista Santiago
Arlindo Paulino da Silva
Antoniel Carlos Pereira
Carlos José da Cruz
João Rodrigues Duré
Edilson Andrade
Luiz Antonio de Araujo Filho
Hosano Herminio de Medeiros Correia
Ronaldo de Araujo

Ata da vigéssima setima Sessão do segundo periodo ordinario, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 19 de novembro de 1997.

Às vinte horas do dia 19 de novembro de 1997, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidencia do vereador Pedro José da Silva, havendo comparecido os seguintes vereadores José Batista Santiago, Arlindo Paulino da Silva, Antoniel Carlos Pereira, Carlos José da Cruz Araujo, João Rodrigues Duré, Edilson Andrade, Luiz Antonio de Araujo Filho, Hosano Herminio de Medeiros Correia e Ronaldo de Araujo. O Presidente verificando o numero legal deu por aberto os trabalhos e